

## DIRETORIA

### ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2013

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e cinquenta minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany**s, secretariada, pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral Substituto, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Cláudio Passos Simão**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia quinze de janeiro de dois mil e treze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **1)** Processo nº 60800.059919/2011-87; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 164, intitulado “Gerenciamento do Risco da Fauna nos Aeródromos Públicos Brasileiros”; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2)** Processo nº 00058.069370/2012-48; Interessado: Aeronorpa Aero Agrícola Norte Paraná Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processos nº 00058.084785/2012-41; Interessado: Aviação Agrícola Santa Paula Ltda. - ME; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 00058.091055/2012-05; Interessado: Manaus Aerotáxi Participações Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a

exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. **5)** Processo nº 00058.072175/2012-03; Interessado: Centeno Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo nº 00058.076394/2012-53; Interessado: Paranaer Paranatinga Aero Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino: **7)** Processo nº 00065.109975/2012-90; Assunto: revogação da Instrução de Aviação Civil 2301-0776; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de atualização do arcabouço jurídico que rege a aviação civil; **8)** Processo nº 00058.049949/2012-94; Assunto: declaração de inaplicabilidade da Portaria nº 788/GM5, de 25 de outubro de 1960; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a necessidade de atualização do arcabouço jurídico que rege a aviação civil. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os Diretores, de processos para relatoria, obtendo-se o seguinte resultado: 1) Processo nº 00066.000624/2013-95; Interessado: SAR; Assunto: emendas aos RBACs nºs 121 e 135, relativo ao aviso de não fume; Relator sorteado: Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's; 2) Processo nº 60800.188236/2011-36; Interessado: SRE; Assunto: edição de Resolução que regulamenta o procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados – slots – e dispõe sobre os aeroportos de interesse; Relator sorteado: Diretor Carlos Eduardo Pellegrino. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e oito minutos, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S**

Diretor-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**

Diretor de Aeronavegabilidade

**RICARDO BEZERRA**

Diretor de Regulação Econômica

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**

Diretor de Operações de Aeronaves